

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CASO PARFOR - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisca de Carvalho Rojo<sup>\*</sup>

Francis Mary Guimarães Nogueira<sup>\*\*</sup>

Andreia Eggers<sup>\*\*\*</sup>

**Resumo:** Este artigo objetivou descrever o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, bem como um breve histórico da implantação do Plano na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. O PARFOR, instituído mediante Portaria Normativa nº 9 de 30 de junho de 2009 é um programa emergencial do Ministério da Educação e coordenado pela CAPES, ofertado aos professores em efetivo exercício da rede pública de ensino. O procedimento metodológico utilizado é a análise documental e revisão bibliográfica. Constatou-se que o PARFOR pode ser considerado uma ação de relevância para a formação do professor em efetivo exercício na rede pública, pois dessa forma possibilita ao docente reflexão da prática pedagógica, mesmo com os muitos entraves existentes no desenvolvimento do Plano.

**Palavras-chave:** Formação de professores. Política educacional. PARFOR.

### Introdução

Quando o assunto é educação, uma palavra é inevitável: complexidade. Educação é um tema complexo, isso é algo que todos reconhecem. No entanto, a complexidade não deve ser considerada um obstáculo intransponível e sim um desafio que nos cumpre enfrentar (SAVIANI, 2009, p.66).

Em relação às políticas públicas necessárias para esse enfrentamento, precisam ser consideradas como resultado das contradições sociais que refletem na estrutura, na organização e nas ações do próprio Estado capitalista e que explicam sua atuação

---

\* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - PR. E-mail: [fran@rojo.com.br](mailto:fran@rojo.com.br)

\*\* Doutora em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professora associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: [guimanog@terra.com.br](mailto:guimanog@terra.com.br)

\*\*\* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - PR. E-mail: [andreia.eggers@gmail.com](mailto:andreia.eggers@gmail.com)

contraditória na criação de condições que favorecem ao mesmo tempo a acumulação de capital e a reprodução da força de trabalho. Isto significa que as políticas públicas devem ser avaliadas como expressão das relações sociais e não simplesmente como decorrência da vontade/imposição de uma classe em particular (CARVALHO, 2012, p.31).

A formação de professores é uma das grandes preocupações das políticas públicas educacionais no Brasil, os projetos de formação antecedem os anos 1920, onde havia interesses políticos na preparação do professor, pois seu papel era de destaque na constituição de um pensamento nacional (MORAES, 2003, p.23).

## **1 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**

Assunto plausível de muitas discussões entre os educadores é a formação de professores. Um dos programas nacionais voltados à formação docente é o Plano Nacional de Professores da Educação Básica - PARFOR. É um programa emergencial realizado pelo Ministério da Educação - MEC por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos estados, municípios e do Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior - IES (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p. 13).

O objetivo do plano é garantir que os professores em efetivo exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº9.394/96, art.62 (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p. 80).

Segundo Bastos e Zanardini (2014, p. 58), o PARFOR teve sua “pré-concepção” na LDB nº 9. 394/96, com os artigos 61º, 62º e 63º:

Desde o ano de 2007, estados e municípios que aderiram ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tiveram o compromisso de elaboração de seus Planos de Ações Articuladas (PAR) para atendimento da demanda por formação de professores. A Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica foi instituída em 29 de janeiro de 2009, pelo Decreto nº 6.755, que propõe regime de colaboração entre União, estados e municípios para formação de professores que trabalham em escolas públicas. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p.286).

Os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente são chefiados pelo Secretário de Educação de cada estado e assim, “cada Fórum é responsável pela elaboração do

planejamento estratégico para o atendimento das demandas da rede de ensino” (BASTOS; ZANARDINI, 2014, p.19).

O PARFOR foi lançado em 28 de maio de 2009 como uma ação emergencial destinada à formação de professores em exercício. Na época, Ministro da Educação, Fernando Haddad, no governo Lula e aprovado pela Portaria Normativa nº9 de 30 de junho de 2009. O plano foi instituído para atender o art. 11, inciso III do Decreto nº 6.755 (BASTOS; ZANARDINI, 2014, p.19).

A formação de professores é fator importante na qualidade da educação, dessa forma, se faz necessário políticas de governo efetivas. Essa ação do Plano Nacional de Formação de Professores do Magistério da Educação Básica – PARFOR ocorreu na intenção de atendimento da demanda de professores sem formação superior em licenciatura ou formados em áreas distintas da atuação, como tentativa de melhoras na qualidade do ensino. “Esse enfrentamento foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no âmbito do Plano de Metas-Compromisso Todos pela Educação e no da elaboração e proposição do Plano de Ações Articuladas – (PAR)” (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p. 13).

De acordo com Bastos e Zanardini (2014), é importante ressaltar que as diretrizes do PARFOR estão ancoradas no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Decreto nº 6.094/2007, como programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE (BASTOS; ZANARDINI, 2014, p.20).

Segundo Paini, Costa e Vicentini, os objetivos específicos do PARFOR são: formar o professor que ainda não possui nenhuma graduação; possibilitar uma segunda licenciatura aos professores em exercício na educação básica pública que atuem em área diferente daquela de sua formação inicial e elevar a qualidade da formação docente nas escolas de educação básica (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p. 175).

As modalidades ofertadas são divididas da seguinte forma:

1. Primeira Licenciatura (aproximadamente 2.800 horas): oferecida a professores que não possuem formação em nível superior;
2. Segunda Licenciatura (aproximadamente 800 a 1.200 horas): aos profissionais licenciados que atuam em área distinta da sua área de formação;
3. Cursos de Formação Pedagógica (800 horas) para professores que possuem formação em nível superior – bacharelado.

Segundo a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB, a participação dos estados foi viabilizada via Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) entre Capes e as Secretarias Estaduais de Educação ou órgão equivalente. A participação das IES é

efetivada por meio de assinatura de Termo de Adesão ao ACT. Os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente verificam a demanda das redes de ensino, planejam, organizam e acompanham o desenvolvimento da formação de cada unidade federada (DEB, 2009-2013, p.31).

Os Acordos de Cooperação Técnica foram estabelecidos com 26 estados e o Distrito Federal, 142 IES de diferentes esferas administrativas aderiram ao programa, porém nem todos efetivaram a oferta de cursos nos primeiros anos (DEB, 2009-2013, p.31).

O PARFOR presencial é implementado pela Diretoria de Formação dos Professores da Educação Básica – DEB e o PARFOR na modalidade a distância pela Diretoria de Educação a Distância – DED (DEB, 2009-2013, p.31).

Os princípios pedagógicos segundo a DEB que devem orientar as IES no planejamento pedagógico são:

- a) articulação entre teoria e prática em todo o percurso formativo;
- b) garantia de domínio de conhecimento científico e didáticos;
- c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e
- d) reconhecimento da escola como espaço necessário à formação inicial dos profissionais do magistério.

Em relação aos objetivos e princípios do PARFOR, citados na Política Nacional, segundo a DEB são:

- a) promover o acesso dos professores em exercício na rede pública de educação básica à formação superior exigida pela LDB;
- b) consolidar os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, como instâncias de debate, organização e acompanhamento da formação docente em cada unidade da federação;
- c) fomentar a articulação entre educação básica e educação superior, inclusive entre a pós-graduação, as IES e a escola básica;
- d) despertar o interesse dos professores formadores para a realização de estudos e pesquisas sobre formação docente, utilizando as vivências e as trocas de experiências e saberes advindos do estreito contato desses formadores com docentes em pleno exercício; e
- e) elevar a qualidade da formação docente nas escolas de educação básica.

No PARFOR existe um Manual Operativo que contém as normas e orientações sobre o programa, com isso possibilitou transparência e esclarecimentos aos parceiros quanto às condições de participação e financiamento (DEB, 2009-2013, p.33).

Com a montagem de um calendário de atividades foi possível estabelecer o fluxo operacional do programa. Assim, com ele, a Capes, os Fóruns, as secretarias de educação estaduais, municipais e do Distrito Federal e as IES tem a possibilidade de programação e

organização antecipada para participação na elaboração do Planejamento Estratégico do seu estado (DEB, 2009-2013, p 33).

No ano de 2013, a DEB lançou o Edital 20/2013, de 29 de julho para selecionar Instituições Privadas sem fins lucrativos que desejassem participar do PARFOR, 32 instituições se interessaram e foram habilitadas a oferecer turmas, no entanto apenas 6 eram novas, as demais já participavam do programa (DEB, 2009-2013, p.33).

O PARFOR é exclusivamente para professores em efetivo exercício nas redes de ensino. A participação do professor deve ser autorizada pelo secretário de educação conforme a rede de ensino, isso ocorrerá via processo de validação da pré-inscrição.

O programa que recebe o nome do educador Paulo Freire, está a serviço do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Planejada para ser de fácil acesso ao professor, na Plataforma Freire está disponibilizado as datas de oferta dos cursos, instituições e modalidades de cursos. Nesse programa, os professores escolhem as licenciaturas de interesse (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p.285).

O PARFOR se mantém com a concessão de recursos de custeio e de bolsas, de acordo com a autorização na Lei Orçamentária Anual da Capes em cada exercício. Em 2013, as IES foram autorizadas a conceder auxílio financeiro aos professores cursistas do PARFOR, desde que atendidas todas as exigências do programa para esse fim (DEB, 2009-2013, p. 41).

As bolsas são concedidas para os participantes do programa na função de coordenação e docência. Existe uma tabela onde consta a modalidade de bolsa, os pré-requisitos e os devidos valores. Em 2013 o programa teve a participação de 16.669 bolsistas nas diversas modalidades (DEB, 2009-2013, p. 42).

Conforme o decreto que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica estabelece que todos seus objetivos sejam cumpridos via criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente. O PARFOR tem desenvolvido essa orientação (DEB, 2009-2013, p. 50).

Segundo a própria DEB, a diretoria mantém os Fóruns atualizados em relação aos dados da Formação e os Editais enviados aos profissionais da educação.

Até 2013, 96 IES, em 24 estados ofertavam turmas. Do total 40% são públicas, 27,37% estaduais, 3,16% municipais e 29,47 são privadas. Desses participantes 16,67% estão na região Norte; 27,08% na Nordeste; 5,21 Centro-Oeste; 23,96 Sudeste e 27,08% na região Sul (DEB, 2009-2013, p. 55).

O Índice Geral de Curso – IGC, deve ser no mínimo 3 para que a IES possa ofertar turma do PARFOR. Quando a IES for do sistema estadual ou municipal e o curso não esteja cadastrado no MEC, poderá ser implantada a turma mediante documento de autorização do curso. A Pedagogia é o curso com maior número de turmas implantadas, com 34,31%, seguida pela Matemática, com 8,86%, e por Letras-Português, com 8,58% (DEB, 2009-2013, p. 56).

De acordo com a DEB, o Programa apoiou a produção e publicação de diversos artigos, livros, revistas e outros espaços de divulgação da produção acadêmica de coordenadores, docentes e discentes do PARFOR (DEB, 2009-2013, p. 57-58).

Quando iniciaram as formaturas, em 2011, o programa registrou 2.189 alunos professores formados dentre os quais, 543 em cursos de primeira licenciatura, 1.529 em segunda licenciatura e 117 em formação pedagógica (DEB, 2009-2013, p.61).

Segundo o relatório da DEB, em 2013, o PARFOR atingiu a meta de 70.000 matriculados, o que indica, de acordo com a DEB que o programa está contribuindo para oportunizar professores sem formação acadêmica (DEB, 2009-2013, p.64).

## **1.1 PARFOR Cascavel**

A partir do Termo de Adesão, assinado em 28 de maio de 2009, via CAPES, a UNIOESTE e as IES públicas do Paraná, passaram a fazer parte do programa. Assim intenciona valer-se da estrutura da instituição para ofertar cursos regulares presenciais de primeira licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica. Foram estabelecidas parcerias com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, Núcleos Regionais de Ensino e Secretarias Municipais de Educação (Silva, 2015).

Segundo Silva (2015) “são ainda ações e estratégias do PARFOR conduzir a um processo de formação docente ancorado em bases científicas e técnicas sólidas que auxiliem o País no desenvolvimento de um projeto social, político e ético”.

Considerando a necessidade de ações locais, foi realizado o *I encontro regional do PARFOR da UNIOESTE*, em abril de 2013, que possibilitou a troca de experiências entre coordenadores de curso, professores formadores e alunos, com debates e discussões sobre a formação docente no Oeste do Paraná, bem como avaliar o programa na instituição (Silva, 2015).

Neste evento participaram representantes da Secretaria Estadual de Educação e da Coordenadoria Geral de Formação de Docentes da Educação Básica da CAPES. Buscou-se unidade nos objetivos entre a instituição e gestores escolares e profissionais da educação sobre a importância da formação dos professores das escolas públicas na região (SILVA, 2015).

Observou-se que algo que tem causado desconforto é a ausência de um Sistema de Informações (SI), onde possibilite aos gestores o acesso a dados mais precisos sobre a real situação da formação docente no país (SILVA, 2015).

De acordo com Silva (2015), a oferta dos cursos na UNIOESTE pelo PARFOR foi gradativa. No ano de 2010, em conformidade com o estabelecido no convênio entre a instituição e a CAPES, foram ofertados o curso de primeira licenciatura em pedagogia, no Campus de Foz do Iguaçu, segunda licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia e Ciências Biológicas. Em 2011 foi ofertado o curso de formação pedagógica. No ano seguinte, passou-se a ofertar a segunda licenciatura em História, Matemática e Letras/espanhol.

O total ofertado entre 2010-2013 foi de 600 vagas. A previsão de oferta para 2/2014 foi de 385 vagas, com ampliação dos cursos já existentes e pedagogia do campo. Nos anos de 2010 e 2011 o processo de inscrição ocorreu duas vezes ao ano, no entanto, no ano seguinte, passou a ser somente uma vez. Dos alunos que frequentaram, muitos abandonaram o curso com justificativas das mais diversas, desde falta de tempo até a falta de apoio financeiro por parte do Estado. Com isso, a evasão de alunos entre os primeiros cursos ofertados girou em média de 40%, realidade que se configurava em outras instituições, especialmente nos cursos de ciências biológicas, filosofia e ciências sociais (SILVA, 2015).

Os cursos ofertados correspondiam à demanda de interesse dos professores levantada pela SEED e CAPES junto à rede estadual e municipal. Na maioria das vezes os números não eram precisos, pois não correspondia com o número da pré-inscrição. “A demanda superestimada indicava a necessidade na informação mais precisa dos dados junto aos Núcleos Regionais de ensino e Secretarias municipais” (SILVA, 2015).

De acordo com Silva (2015), desde o início do programa, em 2010, observa-se que as IES investiam tempo e recursos para realizar a oferta, todavia, constatava-se que: a) o número de pré-inscrições era baixo em relação à demanda; b) o número de matrículas era muito abaixo em relação ao número de validados. Constatou-se que muitos professores têm sua pré-inscrição validada, são selecionados pelas IES, mas não aparecem para realizar a matrícula.

## **2 Resultados**

O PARFOR é um programa muito recente, passível de pesquisa e análise, Pelegrini (2014), reconhece que o apoio do MEC em garantir a capacitação dos professores em serviço, via o PARFOR, constitui um avanço nas políticas educacionais, mesmo que muitos desafios precisam ser enfrentados e preferencialmente vencidos (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p.131).

Segundo Abdalla, Martins e Silva (2012), em uma dimensão política, foi possível compreender sobre o PARFOR que existe a necessidade de condições materiais para uma formação mais efetiva, que os professores-estudantes consigam frequentar o curso e ter tempo e espaço para aproveitá-lo, pois muitos relatam sobre a dificuldade para liberação às aulas e/ou das horas de trabalho coletivo. Ainda descrevem que faltam recursos financeiros, pois não existe a colaboração dos sistemas de ensino. O PARFOR, para maioria, é a possibilidade de aprofundar o conhecimento e contribuir para renovar as práticas pedagógicas, ressignificando o processo de ensino-aprendizagem. (ABDALLA; MARTINS; SILVA, 2012, p. 101-102).

De acordo com Nogueira e Moura (2013), existe um problema em relação ao PARFOR e que se identifica entre a oferta de vagas e o ingresso e permanência dos professores e as metas de qualificação estabelecidas pelo MEC. Tem-se necessidade de política efetiva de formação docente e de “recrutamento de professores”. Encontramos indicadores de que o PARFOR, mesmo sendo uma política emergencial para qualificação de professores não parece estar fortalecendo de forma significativa as bases e ações da educação para enfrentar o desafio da educação para todos (NOGUEIRA; MOURA, 2013).

Para Miranda e Menezes (2014) a ação de formar docentes que já atuam na rede pública, no caso da Formação Pedagógica - PARFOR, é desafiadora, pois não se trata apenas ter o domínio dos saberes das diferentes disciplinas mas também saber ensinar, planejar, avaliar, tomar decisões, além de procedimentos disciplinares em sala de aula (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p.76).

Relata Souza (2014), que em avaliações sobre o PARFOR tem demonstrado transformações que professores/alunos evidenciam quando participam do programa. É um dado importante para reelaborar conceitos, são necessárias mudanças de concepção, que ocorrerá passo a passo (PAINI; COSTA; VICENTINI, 2014, p.92).

Para Fonseca (2014), um programa como o PARFOR, considerando todo o seu desenvolvimento, demanda não apenas recursos financeiros e estruturais, mas principalmente um grande engajamento de todos os envolvidos inclusive os órgãos federativos. É essencial que se acredite que para melhorar o processo educativo brasileiro são necessários altos investimentos na capacitação de professores (BASTOS; ZANARDINI, 2014, p. 69).

## **Conclusão**

O estudo alcançou o objetivo de descrever o PARFOR de forma a conhecer a trajetória histórica que desenvolveu o plano governamental e especificamente o caso de Cascavel, no Paraná.

A busca pela tão almejada e discutível qualidade na formação docente não pode ser deixada de lado em nenhum momento do desenvolvimento da história da educação, a criticidade precisa respaldar todas as leituras e ações dos profissionais envolvidos, das mais simples as mais complexas. Nenhuma análise histórica deve acontecer de maneira superficial.

Pensar no aperfeiçoamento docente significa realizar uma reflexão da escola em sua plenitude, para possível rompimento de paradigmas. A formação em exercício coloca o professor em contato com discussões atualizadas, levando-o a pensar sobre suas práticas pedagógicas e com isso possibilitar uma atuação de qualidade. “Não basta gostar do trabalho que exerce, é preciso ter consciência política de sua função e do que ela representa na construção de seres democráticos para uma sociedade democrática” (PARO, 2010, p. 32).

Nessa busca contínua por uma educação sempre melhor, é adequado o uso das palavras de Mészáros, quando diz que a crise estrutural do sistema do capital como um todo, está destinada a ficar espantosamente pior. Tornar-se-á, na devida proporção mais profunda, avançando não apenas o mundo das finanças globais como todos os domínios da nossa vida social, econômica e cultural (MÉSZAROS, 2009).

Segundo Mészáros (2008, p.45) ”apenas a mais consciente das ações coletivas poderá livrá-los dessa grave e paralisante situação”.

A situação somente poderá ser revertida quando se assumir a educação como prioridade maior, com a consequente vontade política de realizar as ações concretas em que se expressa essa prioridade (SAVIANI, 2008, p.231).

Deste modo, ainda de acordo com Mészáros (2008), a nossa tarefa educacional é de transformação social, ampla e emancipadora. Nenhuma na frente da outra e sim

concomitantemente. “Elas são inseparáveis,” pois, triunfam ou fracassam juntas. Cabe a todos os envolvidos com a educação sustentá-las em pé. “As apostas são elevadas demais para que se admita a hipótese de fracasso” (MÉSZAROS, 2008, p.76-77).

## Referências

ABDALLA, Maria de Fátima B.; MARTINS, Maria Angélica Rodrigues e SILVA, Ariane Franco Lopes da. Representações sociais em movimento: professores estudantes em curso de Pedagogia do Parfor. **Educação & Linguagem**, São Paulo, v.15, n. 25, p.83-103, jan.-jun. 2012. ISSN Impresso:1415-9902, ISSN Eletrônico: 2176-1043.

BASTOS, Carmem Célia Barradas e ZANARDINI, Isaura Monica Souza. **O PARFOR e a formação de professores da educação básica**. Porto Alegre: Evangraf/UNIOESTE, 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional**. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Decreto Presidencial nº. 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, pela União, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 243 de abr. 2007.

BRASIL. Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 9, de 30 de junho de 2009. Institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2009.

BRASIL.PDE. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

BRASIL. CAPES. DEB. **Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Relatório de Gestão 2009-2013**. Brasília,DF, 2013. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. Maringá: Eduem, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

MÉSZAROS, István. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZAROS, István. A crise em desdobramento e a relevância de Marx. In: **A crise estrutural do capital**. Tradução de Francisco Raul Cornejo...et al.). São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho), p. 17-30.

MORAES, Maria Célia Marcondes de (org.); SHIROMA, Eneida O.; EVANGELISTA, Olinda e TORRIGLIA, Patricia L.. **Iluminismo às avessas**: produção de conhecimento e políticas de formação docente. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NOGUEIRA, Sonia Martins de Almeida e MOURA, Sérgio Arruda de. **Diretrizes para uma melhor qualidade da educação**: o PARFOR como ação política para promover a qualificação de professores de escolas públicas. Uma abordagem. Recife, Pernambuco, 2013. Disponível em:

<<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/SoniaMartinsdeAlmeida-ComunicacaoOral-int.pdf>>.

PAINI, L.D.; COSTA, C.E.M.; VICENTINI, M.R. **PARFOR integração entre universidade e ensino básico diante dos desafios na formação de professores do Paraná**. Maringá: Eduem, 2014.

PARO, V.H. **Educação como exercício do poder**: Crítica ao senso comum em educação. 2. Ed.- São Paulo: Cortez, 2010 – (Coleção questões da nossa época, v. 4).

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 2. Ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2009.

SILVA, J.C. O programa PARFOR no contexto do ensino superior: tecendo realidades, desafios e perspectivas In. **A formação de professores e o Plano Nacional de formação dos profissionais do magistério da educação básica**: Parfor. 1. ed. Porto Alegre: EVANGRAF, 2015, v. 1, p. 33-49.